

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 238/2026 – Recurso Administrativo, ROP 4/2026, item 3.3.2.2, de 25/3/2026, informo:

**Diretora Relatora:** Daniela Marreco Cerqueira

**Recorrente:** Cezar de Souza São Roque - ME.

**CNPJ:** 74.664.509/0001-75

**Processo:** 25351.115178/2024-81

**Expediente:** 1402928/24-6

**Área:** CRES2/GGREC

#### Decisões Anteriores:

- [SJO nº 17/2024](#), realizada no dia 26/6/2024, item 2.2.050. [Aresto nº 1.645](#), de 26/6/2024, publicado no DOU nº 122, de 27/6/2024.

- [SJO nº 8/2025](#), realizada no dia 19/3/2025, item 3.2.047.

#### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	IMPEDIMENTO

O Diretor Substituto Marcelo Moreira declarou-se impedido na votação por ter participado do julgamento deste recurso em segunda instância, conforme Aresto nº 1.645, de 26 de junho de 2024.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso, por intempestividade, nos termos do voto da Relatora – [Voto nº 66/2026/SEI/DIRE2/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 07/04/2026, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4175034** e o código CRC **56744340**.

Referência: Processo nº 25351.900086/2026-61

SEI nº 4175034